



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO - CGA**

Sigla: **TJPA**

Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

Autoridade Máxima: **Célia Regina de Lima Pinheiro**

Resp. pela Informação: **Coordenadoria Geral de Arrecadação**

Mês de Referência: **JAN/2021**

Data de Publicação: **22/02/2021**

**RECEITA DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FRJ**

**Ano: 2021**

(R\$)

| Mês          | 1- Recurso a título de Serviços Extrajudicial | 2- Recurso a título de Custas Judiciais | 3- Recurso a título de Taxa Judiciária | 4- Demais recursos conf. Previsto em Leis específicas | TOTAL                |
|--------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------|
| Janeiro      | 5.420.037,87                                  | 2.792.302,84                            | 1.699.658,84                           | 1.581.372,07                                          | <b>11.493.371,62</b> |
| <b>TOTAL</b> | <b>5.420.037,87</b>                           | <b>2.792.302,84</b>                     | <b>1.699.658,84</b>                    | <b>1.581.372,07</b>                                   | <b>11.493.371,62</b> |

Fontes: Banpará e Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE

Fundamento Legal: Lei Complementar nº 21 de 28 de fevereiro de 1994

Notas:

1- taxa de fiscalização extrajudicial, selos de segurança, taxa de distribuição de protestos e excedente da remuneração de interinos.

2- custas do 1º grau, custas do 2º grau, custas dos juizados especiais, taxa de fiscalização judicial e dívida ativa.

3- taxa judiciária

4- rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimento sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais Lei nº 6.750/05